



Russas, 24 de janeiro de 2024

Resposta ao recurso apresentado pelo candidato Renato Regis de Melo ao resultado da 1ª Etapa - Processo Seletivo para o Mestrado em Engenharia Civil - Turma 2024.1 (PPGEC/UFC), conforme Edital vigente.

Recurso

O candidato alega um equívoco no cálculo da sua Nota de Habilidades Específicas (NHE), baseado em seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de 9,17 e um índice de correção de 1,0, decorrente do CC nota 5 avaliado pelo MEC.

Parecer

O índice de correção é definido pelo ANEXO I do Edital de Seleção:

“O índice de correção corresponde à nota do curso, segundo a última avaliação do ENADE publicada pelo MEC, sendo dado pela tabela abaixo. Caso o curso não tenha sido ainda avaliado pelo ENADE, será utilizada a última nota do IGC (Índice Geral de Cursos) da instituição divulgado pelo INEP/MEC.”

De acordo com a documentação submetida, o candidato é graduado com IRA individual igual a 9,17 em Engenharia Civil pelo IFCE Campus de Morada Nova (sem ENADE). O IGC do IFCE é igual a 3, resultando em Índice de Correção = 0,75. Portanto: $NHE = 9,17 \times 0,75 = 6,88$.

Desta forma, o recurso apresentado pelo candidato foi **INDEFERIDO**

Comissão de Seleção

Campus Russas
Universidade Federal do Ceará